ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 2.043, DE 01 DE JULHO DE 1993.

FIXA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O MÊS DE JULHO DE 1993.

ANTÔNIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - O valor da URM - Unidade de Referência Municipal para o mês de Julho de 1993, é fixado em Cr$ 192.871,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros).

§ Único - O valor atual é resultante da URM anterior, corrigida em 30,34% (trinta, vírgula trinta e quatro por cento), que corresponde à variação da UFIR, do mês de Junho de 1993.

Art. 2º - A vigência deste Decreto é a partir de 1º de Julho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 de Julho de 1993.

ANTÔNIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário Municipal de Administração